



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.** EXONERAR, o (a) servidor (a) JANAINA MORAIS FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor (a) JANAINA MORAIS FARIAS, Matrícula: 74325, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-4, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR A PEDIDO, a servidora MILENA CASTELO BRANCO FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023001385 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora MILENA CASTELO BRANCO FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 69870, lotado (a) Secretaria de Educação, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data de 20/01/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 120, DE 01 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR A PEDIDO, a servidora MAYARA TELES PONTRES, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023001425 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora MAYARA TELES PONTRES, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 69789, lotado (a) Secretaria de Educação, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data de 20/01/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 128, DE 03 DE MARÇO DE 2023.** CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 37, de 19 de janeiro de 2023, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora efetiva MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINHO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023002454 de 17/02/2023. CONSIDERANDO que os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27/02/2023, data do retorno às atividades. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO da Portaria Nº 37, de 19 de janeiro de 2023, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora efetiva MARIA DO SOCORRO CUNHA PESSOA MARINHO, matrícula 51535, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Cei Guiomar Ribeiro Dias, com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR, o (a) servidor (a) ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, o (a) servidor (a) ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA, ocupante de cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2,



matrícula: 82852, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 131, DE 06 DE MARÇO DE 2023.** CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DO (A) SERVIDOR (A) COMISSONADO (A) ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO A PARTIR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico do (a) servidor (a) comissionado (a) ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA, matrícula: 82852, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II – Simbologia EI- 2, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 134, DE 06 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 03 de março de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 134 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR,  
DE 06 DE MARÇO DE 2023.

MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
76808	ANA CECILIA DE SOUZA FERREIRA	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5
76283	ISMAEL NILO LINO DE QUEIROZ	PLACIDO MONTEIRO GONDIM	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5
76554	JONATHAN LIMA DE SOUSA	ABA TAPEBA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE - 7
76880	LIDUINA XIMENES LINHARES	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5
76890	MARIA DE FATIMA DE MATOS JANUÁRIO	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-4
79417	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de março de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 141 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023.

MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
76877	LEILA MARIA SOUSA DA SILVA	JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5
78784	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

**PORTARIA Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 10 de março de 2023, da GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 142 DE CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 13 DE MARÇO DE 2023.					
MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
76877	LEILA MARIA SOUSA DA SILVA	JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5	R\$462,00
78784	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE - 5	R\$462,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 13 de março de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 143 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR, DE 13 DE MARÇO DE 2023.				
MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
80140	ELIANE MARQUES DA SILVA SALES	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE - 6
76460	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	DIRETOR ESCOLAR C	NGE - 3
76893	MARIA NEUZA SILVESTRE DE MELO	SANTA JOANA DARC EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE - 6

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 13 de março de 2023, da GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**





## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 144 DE CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 13 DE MARÇO DE 2023.

MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
80140	ELIANE MARQUES DA SILVA SALES	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE - 6	R\$462,00
76460	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	DIRETOR ESCOLAR C	NGE - 3	R\$462,00
76893	MARIA NEUZA SILVESTRE DE MELO	SANTA JOANA DARC EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE - 6	R\$462,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N.º 145, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n.º 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2022019428 de 18/11/2022; RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA no período compreendido de 07/03/2023 a 06/03/2024, à servidora ROGÉRIA NADJA NASCIMENTO TERTO matrícula: 12022, admitida em 07/08/2002 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada no MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1.º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente à 100 (cem) horas da carga horária do (a) servidor (a) sem prejuízo da remuneração, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 146, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** TORNAR SEM EFEITO com data retroativa a 07 de março de 2023, a Portaria n.º 476 de 13 de setembro de 2022, que concedeu a Redução de 02 (duas) Horas Diárias da Jornada de Trabalho para dar Assistência ao (a) Filho (a) à servidora efetiva TATIANA ARAÚJO LIMA COSTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4.º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO O inteiro teor do Processo n.º 2022017837 de 28/10/2022. RESOLVE: Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO com data retroativa a 07 de março de 2023, a Portaria n.º 476 de 13 de setembro de 2022, que concedeu a Redução de 02 (duas) Horas Diárias da Jornada de Trabalho para dar Assistência ao (a) Filho (a) à servidora efetiva TATIANA ARAÚJO LIMA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 34175, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia n.º 2553 de 21 de setembro de 2022, págs.1 e 2. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 147, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO O inteiro teor do Processo n.º 2022017837 de 28/10/2022. CONSIDERANDO o § 2.º do Art. 1.º da Lei n.º 12.764 de 27/01/2021 (com alterações trazidas pela Lei n.º 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo n.º 186/2008, § 3.º do art. 5.º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto n.º 6.949/2009, Art. 98.º da Lei n.º 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia n.º 2.877 de 06/12/2017. RESOLVE: Art. 1.º CONCEDER ao (a) servidor (a) TATIANA ARAÚJO LIMA COSTA, matrícula 34175, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Raimundo Jerônimo de Sousa EEIEF, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), nascido (a) em 07/04/2016, atualmente com 06 anos e 11 meses de idade, diagnosticado (a) com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do (a) servidor (a). § 1.º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá acompanhar anualmente a situação do (a) jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N.º 148, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** EXONERAR, a servidora GARDENIA MARIA CHAVES TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013.



RESOLVE: Art. 1º EXONERAR com data retroativa a 09 de março de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora GARDENIA MARIA CHAVES TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula: 78788, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como COORDENADOR PEDAGÓGICO D, SIMBOLOGIA NGE-6, com lotação no GILDA BRAGA ROCHA CEI, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n.º 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2023000278 de 03/01/2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, ao servidor LEONEL ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 35689, admitido em 14/10/2010, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotado no Maria Dolores de Menezes Almeida EEIEF, no período de 04/01/2023 a 03/01/2024, ficando o mesmo na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, combinados com a Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1223, de 30 de agosto de 2021; CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei n.º 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n.º 2023 de 03/01/2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, à servidora SHALANA HOLANDA VARELA, matrícula 67956, admitida em 02/08/2017, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no Francisca Alves do Amaral EEIEF, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA**

**ERRATA - Na PORTARIA Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2023,** que progrediu no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes da portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM no dia 21 de março de 2023, Diário n.º. 2676, pag. 13, ONDE SE LÊ:

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
6	VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	45206	14/07/2021	03/05/2021 À 03/05/2022	B3	B4

LEIA-SE:

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
6	VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	45206	28/12/2011	03/05/2021 À 03/05/2022	B3	B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 23 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DA PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2023,** publicado no DOM de 22 de março de 2023, série 2677, pag. 10. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021. ONDE SE LÊ: DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – FEF, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MU-



NICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. LEIA SÊ: DELEGA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 23 de março de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**EDITAL**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2022 – SEFIN (CONVOCAÇÃO)**, publicado no DOM de 21/03/2023, série n° 2676, pág. 14. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de republicação da presente convocação em virtude do erro formal, o que implica na prorrogação do período para o comparecimento do candidato classificado/convocado. ONDE SE LÊ: CONVOCAR os candidatos, aprovados dentro das vagas e abaixo listados, a comparecer na SEFIN, situada na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, Caucaia, nos dias 22 e 23 de março de 2023, horário de 08:00hs às 15:00hs, munindo os documentos constantes no item 13 do Edital de Seleção Simplificada n° 001/2022 – SEFIN, para efetivação da contratação a partir de 03 de abril de 2023, a saber: LEIA SÊ: CONVOCAR os candidatos, aprovados dentro das vagas e abaixo listados, a comparecer na SEFIN, situada na Rua Coronel Correia, n° 1767, Centro, Caucaia, nos dias 24, 27 e 28 de março de 2023, horário de 08:00hs às 15:00hs, munindo os documentos constantes no item 13 do Edital de Seleção Simplificada n° 001/2022 – SEFIN, para efetivação da contratação a partir de 03 de abril de 2023, a saber. ONDE SE LÊ: No quadro de CARGOS – AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

ORDEM	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA	AC	CONVOCADO
02	DANIELE BATISTA DO NASCIMENTO	AC	CONVOCADO
03	FRANCISCO HUGO ALVES DA SILVA DE MORAIS	AC	CONVOCADO
04	ISAC SOUZA DA SILVA	AC	CONVOCADO
05	WALLISSON SILVA DOS SANTOS	AC	CONVOCADO
06	THALIA GOMES ANDRADE	AC	CONVOCADO
07	MARIA ANA FÁBIA DA SILVA FREITAS FERREIRA	AC	CONVOCADO
08	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	AC	CONVOCADO
09	JOHNSON DOS SANTOS PEREIRA	AC	CONVOCADO
10	JURACI BATISTA CARVALHO	AC	CONVOCADO

LEIA SÊ: No quadro de CARGOS – AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

ORDEM	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
01	KATIANE MONTEIRO FERREIRA	AC	CONVOCADO
02	DANIELE BATISTA DO NASCIMENTO	AC	CONVOCADO
03	FRANCISCO HUGO ALVES DA SILVA DE MORAIS	AC	CONVOCADO
04	ISAC SOUZA DA SILVA	AC	CONVOCADO
05	WALLISSON SILVA DOS SANTOS	AC	CONVOCADO
06	THALIA GOMES ANDRADE	AC	CONVOCADO
07	MARIA ANA FÁBIA DA SILVA FREITAS FERREIRA	AC	CONVOCADO
08	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	AC	CONVOCADO
09	JOHNSON DOS SANTOS PEREIRA	AC	CONVOCADO
10	JURACI BATISTA CARVALHO	AC	CONVOCADO

CONVOCADO: candidatos aprovados dentro das vagas e chamados para contratação imediata; CLASSIFICADO: candidatos aprovados dentro das vagas; CLASSIFICÁVEIS: candidatos aprovados fora das vagas. A presente convocação inicia seus efeitos a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 23 DE MARÇO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIAS

**PORTARIA N<sup>o</sup> 54, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designar, Antonio Cardoso Tindo Neto para exercer a função de Gestor e Fiscal, Josue da Silva Rodrigues para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n<sup>o</sup>. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato n<sup>o</sup> 2022.12.08.01-01 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa SPOOL MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ N<sup>o</sup> 18.134.694/0001-15, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRANDO NO ESTADIO MUNICIPAL DE CAUCAIA, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO CARDOSO TINDO NETO	***.870.573-**	GESTOR E FISCAL
JOSUE DA SILVA RODRIGUES	***.851.463-**	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N<sup>o</sup> 2022.12.08.01. Vigência: vigerá até 14 de julho de 2023. Valor Global: R\$ 205.574,99 (duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Art. 2<sup>o</sup>. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA N<sup>o</sup> 55, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designar, Vitor Azin Sarrriune Cavalcante para exercer a função de Gestor e Fiscal, Josue da Silva Rodrigues para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n<sup>o</sup>. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1<sup>o</sup> Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato n<sup>o</sup> 2022.12.08.01/001 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ N<sup>o</sup> 12.049.385/0001-60, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
VITOR AZIN SARRRIUNE CAVALCANTE	***.896.473-**	GESTOR E FISCAL
JOSUE DA SILVA RODRIGUES	***.851.463-**	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N<sup>o</sup> 2022.12.08.01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 6.000.989,70 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). Art. 2<sup>o</sup>. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**





**PORTARIA Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designar, Francisco Jeferson Soares da Silva para exercer a função de Gestor e Fiscal, Vitor Azin Sarrione Cavalcante para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 2022.11.11.01/001 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA – CNPJ Nº 10.485.488/0001-48, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTES COM OS RESPECTIVOS ACESSOS AOS BAIRROS PICUÍ, SÃO MIGUEL E CRISTALINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
FRANCISCO JEFERSON SOARES DA SILVA	***.665.913-**	GESTOR E FISCAL
VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	***.896.473-**	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº2022.11.11.01-SEINFRA. Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura. Valor Global: R\$ 16.213.867,29 (dezesseis milhões duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 57, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designar, Giovanna Idalina De Andrade Sales para exercer a função de Gestor e Fiscal, Antonio Alberto Carvalho Feitosa para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 2022.09.05.02.001- SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ Nº 09.586.891/0001-84, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES	***.513.603-**	GESTOR E FISCAL
ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA	***.473.874-**	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor Global: R\$ 16.798.839,99 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 58, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designa Talitha Leitão Teixeira Pimentel como Gestora e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz como Fiscal do contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da





Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato nº 2022.10.13.01-26 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	***.360.523-**	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	***.996.057-**	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2022.10.13.01-DIV. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 6.983,08 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 59, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designa Talitha Leitão Teixeira Pimentel como Gestora e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz como Fiscal do contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato nº 2022.10.13.01-25 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI– CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	***.360.523-**	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	***.996.057-**	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2022.10.13.01-DIV. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 2.315,56 (dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designa Talitha Leitão Teixeira Pimentel como Gestora e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz como Fiscal do contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e



quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato nº 2022.10.13.01-24 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE,”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	***.360.523-**	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	***.996.057-**	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2022.10.13.01-DIV. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 5.669,61 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 61, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designa Talitha Leitão Teixeira Pimentel como Gestora e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz como Fiscal do contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato nº 2022.10.13.01-23 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 41.237.163/0001-10, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE,”

SERVIDORES:		
NOME	CPF	FUNÇÃO
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL	***.360.523-**	GESTOR
ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ	***.996.057-**	FISCAL

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2022.10.13.01-DIV. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 2.724, 00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA Nº 62, DE 21 DE MARÇO DE 2023.** Designar, Antonio Cardoso Tindo Neto para exercer a função de Gestor e Fiscal, Josue da Silva Rodrigues para exercer a função de Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como gestor, fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 2023.01.02.01/001- IPMC, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC, com intermediação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº



69.726.016/0001-82, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

## SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANTONIO CARDOSO TINDO NETO	***.870.573-**	GESTOR E FISCAL
JOSUE DA SILVA RODRIGUES	***.851.463-**	FISCAL SUBSTITUTO

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.02.01 – IPMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.163.709,59 (um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de março de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**PORTARIA 63/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, contrato n° 2022.09.21.01/001.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 492.143,47	1.751.0000.00	1ª MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2022
R\$ 44.044,45	1.751.0000.00	2ª MEDIÇÃO – NOVEMBRO/2022
R\$ 492.143,47	1.751.0000.00	3ª MEDIÇÃO – DEZEMBRO/2022
R\$ 90.129,10	1.751.0000.00	4ª MEDIÇÃO – DEZEMBRO/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 25.752.0042.2.104.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.751.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EM 22 DE MARÇO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE****PORTARIAS**

**PORTARIA N°\_029\_ DE 17 DE JANEIRO 2023.** Errata da Portaria n° 026 de 14 de março de 2023 que informou anteriormente a designação de Lorena Lima do Nascimento. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, torna público que está Retificando a Portaria de n° 026 de 14 de março de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 17 de março de 2023, n° 2674 – Pág. 04. - Onde Altera no anexo único da portaria n° 26, de 14 de março de 2023 o fiscal de contrato Lorena Lima do Nascimento, Matr.:75964, para Lorena de Alencar Forte Martins, matr.:82949. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte SPT.**

**PORTARIA N°\_030\_ DE 17 DE MARÇO 2023.** Errata da Portaria n° 009 de 10 de janeiro de 2023 que faltou informar também a Dotação, Elemento de Despesa e Mês referência da solicitação de pagamento. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, torna público que está Ratificando a Portaria de n° 009 de 10 de janeiro de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 23 de janeiro de 2023, n° 2637 – Pág. 05 e 06. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior referente a dezembro de 2022 sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.126.0000, Elemento de Despesa: 31.91.92.00. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte SPT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

**PORTARIA N°30/2023-SSP.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo n° 2023.00.2938; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei n° 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação n° 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS, integrante da Polícia Municipal, matrícula n° 73995, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 21 de março de 2023. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 16, DE 09 DE MARÇO DE 2023.** Nomeia o servidor **NATAN BARCELOS FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 09 de março de 2023, o servidor **NATAN BARCELOS FREITAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, **SIMBOLOGIA ASS-1**, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, em 09 de março de 2023. **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA - Secretário Municipal de Governo Interino**. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA** - Pelo presente aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 8.666/93 e suas alterações, e à Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA N° 2023.03.20.02-SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 17 de abril de 2023 às 09h00min no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 12h00min, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou via solicitação enviada para o e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 22 de março de 2023. **Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da SME**.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2023.03.22.01-AMT** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 29/03/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 23 de março de 2023. **Jesus Andrade Mendonça - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01.04-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA** - CNPJ: 41.138.978/0001-00, representado(a) pelo(a) Sr(a) **ANTÔNIA KARLYANNE FROTA DO VALE** – Valor global: R\$ 943.159,60 (Novecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**. Data da assinatura: 07 DE MARÇO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.10.14.01.05-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ::34.523.353/0001-98, representado(a) pelo(a) Sr(a) **ALLAN DE FREITAS GUIMARÃES** – Valor global: R\$ 194.899,96 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.10.14.01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**. Data da assinatura: 07 de março de 2023.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.03.05 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**. CONTRATADA: **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.624.386/0001-26, representada por **JULIANA SANTIAGO SILVA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTEINERES PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. O presente termo aditivo tem como **FUNDAMENTO LEGAL** o item 3.2 do contrato original, combinado com o art. 65, item II, alínea “d” da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste do valor global do contrato originário, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.06.05.03, permanecendo a vigência





contratual até 03 de agosto de 2023. DO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: O valor global do contrato de R\$ 896.700,00 (oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), será reajustado para valor global de R\$ 960.315,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0062.2.115.0000 – 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023. **CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR – Ordenador de Despesas e LOCABOX – Locação de máquinas e Equipamentos Ltda e Testemunhas.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO** - tendo em vista que foram observados erros formais e sanáveis no extrato de aditivo ao Contrato n.º 2021.03.12.01-SEPLAN, originário da Dispensa de Licitação n.º 2021.03.09.01-SEPLAN, após a sua publicidade no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE, N.º 2676, Edição de 21/03/2023, Pág. 15; venho por meio deste realizar a seguinte retificação: ONDE LÊ-SE: “CAUCAIA-CE, 10 DE MARÇO DE 2022”. LEIA-SE AGORA: “CAUCAIA-CE, 10 DE MARÇO DE 2023”. Acrescentando a seguinte informação: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento de dispensa supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 01 (um) ano. Portanto, seus efeitos legais (vigência) será de 13 de março de 2023, até 12 de março 2024. Sem mais. **Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 22 de março de 2023.**

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400